



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 204/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no parecer do NAJ nº 220/2019, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 1962/2019, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Matinha, São João Batista e Viana/MA, nos dias 27 e 28 de março de 2019, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para os dias 27 e 28 de março de 2019, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm